

Marco Antonio de Barros

LAVAGEM DE CAPITAIS

**Crimes, Investigação, Procedimento
Penal e Medidas Preventivas**

5ª Edição

**Revista, Atualizada e Ampliada de Acordo com as
Leis 13.254/2016 (“Repatriação de Ativos”) e
13.260/2016 (“Antiterrorismo”)**

Curitiba
Juruá Editora
2017

Visite nossos sites na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: editora@jurua.com.br

ISBN: 978-85-362-6610-7

JURUÁ
EDITORA

Brasil - Av. Munhoz da Rocha, 143 - Juvevê - Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 - CEP: 80.030-475 - Curitiba - Paraná - Brasil

Europa - Rua General Torres, 1.220 - Lojas 15 e 16 - Fone: (351) 223 710 600 -
Centro Comercial D'Ouro - 4400-096 - Vila Nova de Gaia/Porto - Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Barros, Marco Antonio de.

B277 Lavagem de capitais: crimes, investigação, procedimento penal e medidas preventivas./ Marco Antonio de Barros./ 5ª edição./ Curitiba: Juruá, 2017.
336p.

1. Lavagem de dinheiro - Legislação. 2. Relações econômicas. 3. Crime organizado. I. Título.

000261

CDD 345.810268(22.ed.)
CDU 343.352

407 00 2

SUMÁRIO

ABREVIATURAS	17
Capítulo I NOÇÕES BÁSICAS DA TEORIA GERAL DOS CRIMES DE LAVAGEM	21
1.1 Introdução	21
1.2 Raízes Históricas da Lavagem de Dinheiro	22
1.3 Globalização Econômico-Financeira e Paraísos Fiscais	25
1.4 Lavagem e Organizações Criminosa e Terrorista	29
1.5 Conceito Doutrinário de Lavagem de Dinheiro	32
1.6 Lavagem e sua Afinidade com o Direito Penal Econômico	33
1.7 Objeto Material da Conduta Delituosa	35
1.8 Fases da Lavagem	38
1.9 Consumação do Crime de Lavagem de Capitais	42
1.10 Bens Jurídicos Tutelados	43
1.11 Princípio da Insignificância	47
1.12 Classificação dos Crimes de Lavagem de Dinheiro	49
1.12.1 Crimes formais	49
1.12.2 Crimes de mera conduta	51
1.12.3 Crimes permanentes	52
1.13 Sujeitos do Crime de Lavagem e Concurso de Pessoas	53
1.13.1 Autoria do delito antecedente e a autolavagem	53
1.13.2 Autoria do crime de lavagem e a teoria do domínio do fato ...	55
1.13.3 A pessoa jurídica pode figurar como sujeito ativo do delito de lavagem?	57
1.13.4 Agentes que intermedeiam operações de movimentação de capitais	59
1.13.5 Intermediários que cooperam com a lavagem	60
1.14 Da Imputação Subjetiva nos Crimes de Lavagem	61
1.14.1 Compreensão de dolo	61
1.14.2 Dolo direto nos crimes de lavagem	63
1.14.3 Inaplicabilidade da cegueira deliberada	67

1.15	Marco Regulatório da Lavagem de Dinheiro	74
1.16	Tipos Penais	76
1.16.1	Núcleos do tipo penal principal	76
1.16.2	Da conversão dos produtos ilícitos em ativos lícitos	78
1.16.3	Da receptação do produto dos crimes antecedentes	79
1.16.4	Da importação ou exportação de bens com falsos valores	81
1.16.5	Da utilização do produto ilícito na atividade econômico-fi- nanceira	82
1.16.6	Da participação em coletividade que pratique a lavagem	83
1.17	Das Penas Aplicáveis aos Crimes de Lavagem	85
1.17.1	Pena privativa de liberdade	85
1.17.2	Pena pecuniária	87
1.17.3	Necessidade de ser revisto o sistema punitivo	87
1.17.4	Da tentativa	89
1.17.5	Reiteração delitiva, crime continuado e organização crimi- nosa	90
1.17.6	Colaboração premiada com redução ou perdão judicial da pena	93
1.18	Extinção da Punibilidade do Lavador	98
1.19	Extinção Transitória da Punibilidade: Repatriação de Recursos	100

Capítulo II	PERSECUÇÃO PENAL DA LAVAGEM DE BENS ILÍ- CITOS	105
2.1	Procedimentos de Investigação e Indiciamento do Investigado	106
2.2	Ministério Público e a Investigação Criminal	108
2.3	Acesso do Defensor aos Autos de Investigação	111
2.4	Medidas Assecuratórias Judiciais e Elementos de Prova	113
2.4.1	Medidas assecuratórias: caracteres gerais	113
2.4.2	Busca e apreensão	117
2.4.3	Busca e apreensão em escritório de advocacia	118
2.4.4	Sequestro e arresto	120
2.4.5	Providências judiciais determinadas <i>on-line</i>	121
2.4.6	Interceptação telefônica	122
2.4.7	Interceptação de dados	124
2.4.8	Quebra de sigilo bancário e financeiro mediante ordem ju- dicial	126
2.4.9	Infiltração de agente policial para fins de obtenção de pro- vas	128
2.5	Cooperação Jurídica Internacional para Repressão ao Crime de La- vagem	131
2.5.1	Condições exigidas para a cooperação jurídica internacional	133

2.5.2	Destinação dos bens constritos em cooperação internacional...	134
2.5.3	Formalidades do pedido	134
2.5.4	Juízo de delibação e auxílio direto	136
2.5.5	Referência a organismos de cooperação internacional.....	138
2.6	Prisão e Liberdade do Lavador.....	141
2.6.1	Prisão em flagrante.....	142
2.6.2	Suspensão da prisão em flagrante (ação controlada).....	142
2.6.3	Prisão temporária	144
2.6.4	Prisão preventiva.....	145
2.6.5	Liberdade provisória e fiança	146
2.7	Ação Penal	147
2.7.1	Autonomia do processo	147
2.8	Denúncia: Requisitos e Formalidades	149
2.8.1	Prazos da denúncia	149
2.8.2	Composição formal da denúncia	150
2.8.3	Indícios da existência de infração penal antecedente	151
2.8.4	Questão prejudicial de mérito (prova do crime antecedente) ..	153
2.9	Juízo Competente	154
2.9.1	Competência em razão de crimes financeiros e econômicos...	155
2.9.2	Competência em crimes contra o patrimônio da União	157
2.9.3	Competência fixada em decorrência do crime antecedente...	157
2.9.4	Varas criminais especializadas da Justiça Federal	158
2.9.5	Competência da Justiça Criminal Estadual	159
2.9.6	Competência firmada por conexão.....	160
2.9.7	Competência estabelecida pela aplicação de outros critérios ..	162
2.9.8	Formação de juízo colegiado em primeiro grau de jurisdição ..	163
2.10	Prosseguimento do Processo de Réu Citado por Edital.....	164
2.11	Liberação, Substituição e Administração dos Bens Constritos	167
2.11.1	Liberação de bens e ônus da prova.....	167
2.11.2	Liberação de bens em razão do comparecimento do réu.....	170
2.11.3	Caução, substituição e nomeação de depositário de bens	171
2.11.4	Nomeação de administrador dos bens retidos	172
2.11.5	Direitos e deveres do administrador	174
2.11.6	Alienação antecipada de bens constritos	175
2.11.7	Leilão de bens apreendidos	176
2.11.8	Leilão de bens provenientes do tráfico de drogas.....	178
2.12	Efeitos Genéricos e Efeitos Específicos da Condenação.....	179
2.12.1	Efeitos genéricos da condenação.....	180
2.12.2	Efeitos específicos da sentença condenatória.....	181

2.12.3	Interdição do exercício de cargo ou função	183
2.12.4	Utilização definitiva de bens constritos pelo Poder Público	184
Capítulo III MECANISMOS GERAIS DE CONTROLE ADMINISTRATIVO		
185		
3.1	COAF: Unidade de Inteligência Financeira Nacional	186
3.1.1	COAF e sua finalidade	187
3.1.2	Composição, organização e funcionamento do COAF.....	188
3.1.3	COAF e a articulação das medidas antilavagem	190
3.1.4	Força-tarefa antilavagem (Enccla – DRCI – GGI-LD)	191
3.1.5	Prerrogativas das autoridades administrativas.....	195
3.1.6	Atuação regrada da autoridade administrativa	196
3.1.7	Resolução jurídica dos conflitos das áreas civil e administrativa	197
3.2	Compartilhamento Público-Privado da Responsabilidade Antilavagem..	198
3.2.1	Motivação obrigacional do compartilhamento antilavagem....	199
3.2.2	Instituições financeiras submetidas ao sistema antilavagem ...	201
3.2.3	BACEN e os entes submetidos ao compartilhamento	202
3.2.4	CVM e os entes submetidos ao compartilhamento	205
3.2.5	SUSEP e os entes submetidos ao compartilhamento.....	208
3.2.6	Administradoras de cartões de crédito e de consórcios.....	210
3.2.7	Pessoas jurídicas que transferem fundos por meio eletrônico...210	
3.2.8	Empresas que atuam nas áreas de <i>leasing</i> e de <i>factoring</i>	211
3.2.9	Sociedades distribuidoras ou que sorteiam bens e valores	212
3.2.10	Compartilhamento de entes nacionais e estrangeiros	212
3.2.11	Pessoas que exercem atividades no ramo imobiliário	213
3.2.12	Joalherias, antiquários e comerciantes de objetos de arte.....	214
3.2.13	Comerciantes de bens de luxo e de outros ativos	215
3.2.14	Juntas comerciais e registros públicos.....	216
3.2.15	Assessor, consultor, contador e auditor	216
3.2.16	Serviços de criação, exploração ou gestão de pessoas jurídicas	219
3.2.16.1	Empresa <i>offshore</i>	219
3.2.16.2	Empresa de fachada.....	221
3.2.16.3	Empresa de prateleira	221
3.2.17	Transferências de atletas, artistas e exposições ou eventos...222	
3.2.18	Empresas de transporte e guarda de valores.....	223
3.2.19	Pessoas que intermedeiem o agronegócio	223
3.3	Encargos Administrativos Antilavagem e suas Implicações Legais....	224
3.3.1	Cadastramento obrigatório de entes vinculados ao sistema preventivo.....	224

3.3.2	Requisição do COAF e o sigilo das informações prestadas ..	224
3.3.3	Obrigaç�o de identificar e manter cadastros de clientes.....	225
3.3.4	Conte�do m�nimo e prazo de manuten�o dos cadastros	226
3.3.5	Especial aten�o para opera�o com s�rios ind�cios de lavagem	228
3.3.6	Comunica�o de opera�es financeiras at�picas.....	229
3.3.7	Confidencialidade das comunica�es.....	229
3.3.8	Comunica�es compuls�rias e o sigilo de dados	230
3.3.9	Compartilhamento do sigilo das comunica�es	232
3.3.10	Comunica�o ao Minist�rio P�blico	235
3.3.11	Crime de quebra desautorizada de sigilo	236
3.3.12	Necessidade de implanta�o do comit� de <i>compliance</i>	237
3.3.13	Opera�es financeiras fiscalizadas pelo sistema antilavagem ..	240
3.4	Normatiza�o Obrigacional Estabelecida pelo BACEN	240
3.4.1	Cadastramento geral de correntistas e clientes.....	241
3.4.2	Recomenda�es do BACEN para implementa�o de <i>compliance</i>	241
3.4.3	Pessoas politicamente expostas e as instru�es do BACEN....	242
3.4.4	Registros de transa�es e opera�es at�picas.....	245
3.4.5	Registros de dep�sitos em cheque.....	245
3.4.6	Registros de cart�es pr�-pagos	246
3.4.7	Registros de movimenta�o de valores em esp�cie.....	246
3.4.8	Outras opera�es sob especial aten�o do BACEN	247
3.4.9	Manuten�o de informa�es e registros	248
3.4.10	Comunica�o ao COAF determinada pelo BACEN.....	248
3.4.11	Indisponibilidade de ativos de clientes.....	249
3.5	Opera�es At�picas Listadas pelo BACEN	249
3.5.1	Condutas at�picas relacionadas com dados cadastrais de clientes	250
3.5.2	Opera�es banc�rias at�picas feitas com moeda nacional	251
3.5.3	Opera�es em moeda estrangeira em esp�cie ou em cheques de viagem.....	252
3.5.4	Movimenta�o at�pica de contas	254
3.5.5	Opera�es at�picas de investimento interno	256
3.5.6	Opera�es at�picas com cart�es de pagamento	256
3.5.7	Opera�es de cr�dito at�picas realizadas no pa�s.....	257
3.5.8	Movimenta�o de recursos oriundos de contratos com o setor p�blico	258
3.5.9	Opera�es at�picas em cons�rcios.....	258
3.5.10	Opera�es financeiras ligadas ao terrorismo.....	259

3.5.11	Atividades financeiras internacionais suspeitas	260
3.5.12	Operações de comércio exterior	261
3.5.13	Operações de investimento externo.....	262
3.5.14	Inusitada alteração patrimonial de agente de instituição financeira	263
3.5.15	Operações cambiais de moeda estrangeira ou ouro.....	264
3.6	Normatização Obrigacional Estabelecida pela CVM	265
3.6.1	Recomendações da CVM aos sujeitos-obrigados.....	265
3.6.2	Outras operações em bolsas submetidas à regulação do COAF.....	268
3.6.3	Comunicação ao COAF	269
3.7	Normatização Obrigacional Estabelecida pela SUSEP	269
3.7.1	Operações atípicas destacadas pela SUSEP	270
3.7.2	Entidades de previdência e suas diretrizes antilavagem	272
3.8	Normatização Ditada para Administradoras de Cartões e de Consórcios	273
3.9	Obrigações que Incidem nas Áreas de Sorteio ou Método Assemelhado.....	274
3.10	Medidas Impostas ao Comércio de Joias, Artes e Antiguidades	275
3.11	Regras para Empresas de Transporte e Guarda de Valores	277
3.12	Responsabilização Administrativa dos Sujeitos-Obrigados	279
3.12.1	Pena de advertência.....	280
3.12.2	Sanção administrativa de multa.....	280
3.12.3	Pena administrativa de inabilitação temporária.....	284
3.12.4	Cassação ou suspensão da autorização para funcionamento	284
3.13	Procedimentos Administrativos e Critérios Punitivos	285
3.13.1	Procedimento administrativo instaurado por órgão regulador	287
3.13.2	Critérios punitivos estabelecidos pela SUSEP	288
3.13.3	Recurso administrativo.....	289
REFERÊNCIAS		291
LEGISLAÇÃO		295
ÍNDICE REMISSIVO.....		305
ÍNDICE ALFABÉTICO		319